

RESOLUÇÃO Nº 198/2024
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2024)

Retifica a Resolução nº 114/2023 que habilitou KI GOSTOSO ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0001594-42,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 114, de 29 de agosto de 2023, que habilitou a KI GOSTOSO ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 42.184.677/0001-77 e IE nº 180.634.396ME, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de janeiro de 2025, no inciso II, art. 1º da citada Resolução, as operações de saídas de pão francês e outros produtos de panificação (NCM 1905.9090), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

158ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente